



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 024/2024 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

1) **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, gratificação noticiada na Lei 134/91, nos respectivos percentuais:

Ordem	Mat.	Nome	%
1	10052	FILIFE AUGUSTO VIEIRA GOMES	25%
2	10053	LUCAS GUIMARÃES DOS SANTOS LIMA	25%
3	10050	NATALIE NASCIMENTO GAYÃO	25%

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2024

ADEILDO PEREIRA LINS

Presidente